

= Portaria nº 905 =

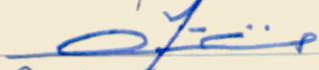
O senhor Antonio Lissio, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve:

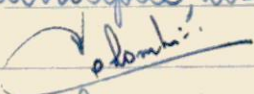
Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares e relativas ao período constante do Aviso-Prévio-de-Férias em poder da Divisão do Pessoal, para serem gozadas do dia 2 de outubro de 1968 a 31 de outubro de 1968, aos srs. Genésio Moreira, Francisco Luiz da Costa, José Guatuna da Silva, Luiz Soares da Silva, José Justino Bartano, João Francisco de Souza, Sebastião Mariano, Pedro Pereira, José Cândido da Silva, José Rodrigues de Lima, Sebastião Thomé Borriê, José Ferreira Lemes, Luciso de Souza, José Brito Alves, Antonio Francisco de Oliveira, Pedro Barbosa, Jorge Matilde Gomes, Sebastião Policarpo Fernandes, José de Siqueira, José Benedito da Silva II, Laurencio Fernandes, Francisco Alves Carneiro, Heliá Marcondes de Souza; vinte (20) dias, do dia 2 de outubro de 1968 a 21 de outubro de 1968, aos srs. Geraldo Ambrósio da Silva, Benedito Manoel de Freitas e quinze (15) dias, do dia 2 de outubro de 1968 a 16 de outubro de 1968 ao sr. Sebastião da Conceição.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 24 de setembro de 1968


Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão do Expediente da Prefeitura Municipal, aos 24 de setembro de 1968.


Chefe da Divisão do Expediente - Substituto